



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0092/2014

Em 22 de janeiro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 2141/13**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, fomos cientificados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe a privatização de vagas em área pública em benefício de terceiros. Todavia, informamos que a via pública indicada já possui regulamentação para os serviços de carga e descarga, no horário compreendido entre as 19h00min até às 10h00min.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal